



## Comissão Especial

### PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5/2003

#### RELATÓRIO

Nos termos do artigo 43 do Regimento Interno, foi formada esta Comissão Especial para emissão de parecer ao PDL n.º 5/03, que “*Concede Medalha de Sant’Ana às pessoas que menciona*”.

Este é em síntese o breve relatório.

#### FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de Decreto Legislativo visa a outorga de Medalha de Sant’Ana a diversas personalidades que se destacaram, cada uma em sua área de atuação, prestando inestimáveis serviços a nosso Município e comunidade.

Os homenageados são ilustres pessoas que não pouparam esforços e dedicação com causas nobres em prol de nossa comunidade.

#### CONCLUSÃO

Com tais considerações, esta Comissão, acolhendo o voto de seu Relator, opina pela legalidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2003, podendo, o mesmo, prosseguir em sua tramitação regimental normal.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2003.

Adailton Borges Amaro  
Relator

Clodoaldo José Borges  
Presidente

José Helvécio Fernandes de Resende  
Membro